



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1605 -2023

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a sinalização com placas de PROIBIDO ESTACIONAR na Rua Flamboyant, bairro Duquesa II, a partir do número 276, até a Rua Maracujá. Que sejam instaladas no sentido da Rua Maracujá (subindo a rua Flamboyant).

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, após abertura de comércio no local, o fluxo de veículos estacionados nos dois sentidos da via, atrapalha o trânsito no local. A proibição trará maior segurança para os motoristas e consequentemente, pedestres que utilizam a via.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.



Fernando Pereira da Silva – Nandinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Não aprovado

28 NOV 2023

Votos

PRESIDENTE

